BOLETIM OFICIAL

ANO XI - Nº 740 - 05 a 11 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Desconto do IPTU vai até o dia 19 de fevereiro

O prazo para pagar o IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) com desconto foi prorrogado para o dia 19 de fevereiro. Para quem quitar o valor integral até esta data, relativo ao exercício de 2016, a redução é de 10%.

Os carnês para pagamento estão sendo entregues nos endereços de correspondência dos contribuintes que mantiveram os dados cadastrais atualizados no Cadastro Imobiliário. Aqueles que tiverem seus endereços alterados, e aqueles que não receberem seus carnês de IPTU 2016 e possuam imóveis no município, deverão procurar junto a Secretaria Municipal de Fazenda ou através do portal no endereço: www.búzios.rj.gov.br para quitação dentro dos prazos estabelecidos neste edital, como determina o CTM (Código Tributário Municipal). Contudo, as guias já estão disponíveis para a retirada diretamente na Secretaria de Fazenda ou através do site da Prefeitura.

Após o vencimento, os contribuintes deverão procurar a Secretaria de Fazenda para a apuração dos encargos devidos e geração de novas guias de cobrança. O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos implicará na incidência de juros, multas e demais encargos previstos na Legislação Municipal.

O prazo para reclamação deste lançamento será de 30 dias após o vencimento da cota única, caso contrário as revisões serão efetuadas para o próximo exercício.

As guias poderão ser pagas nas Agências Bancárias em todo território nacional, dos Bancos do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Casas Lotéricas até o vencimento.

Confira o calendário de pagamento:
Cota única – Vencimento 19/02/2016 – (10% de desconto)
1ª Parcela – Vencimento em 19/02/2016
2ª Parcela – Vencimento em 11/04/2016
3ª Parcela – Vencimento em 10/06/2016
4ª Parcela – Vencimento em 10/08/2016
5ª Parcela – Vencimento em 10/10/2016
6ª Parcela – Vencimento em 10/12/2016

Inscrições para a Guarda Mirim Municipal

A Prefeitura de Búzios anuncia a abertura das inscrições para o curso de Guarda Mirim Municipal. No período de 15 a 26 de fevereiro, interessados em participar devem procurar aCoordenadoria Educacional e Dinamizadora do Programa Cuca Fresca, na sede da Escola Municipal Manoel da Costa (Mudinho), no Cruzeiro, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h.

Podem se inscrever estudantes da rede pública e privada de Búzios, com idade mínima de dez anos, completos ou em fase de completar até o início das instruções, e idade máxima de 16 anos completos. Para efetuar a inscrição, o candidato a uma das vagas deverá estar acompanhado do seu responsável portando algum documento de identificação que comprove seu parentesco. No ato da inscrição será realizada a avaliação do aluno, através de um teste de aptidão.

Estão sendo disponibilizadas 100 vagas, e as aulas acontecemduas vezes por semana as terças e sextas-feiras, em duas turmas: manhã, das 8h40 às 10h20 e à tarde, das 14h40 às 16h20. As aulas iniciam dia 01 de março e encerram em dezembro 2016.

Documentos exigidos para inscrição:
1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável.
2. Cópia nítida do documento de identidade (frente e verso) e/ou certidão de nascimento.
3. Duas fotos 3 x 4 atuais.
4. Atestado de saúde atual válido para o ano do curso.
5. Declaração expedida pela unidade escolar informando a matricula regular do candidato.
6. Cópia do comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone).
7. Autorização do uso de imagem datada e assinada pelo responsável.

Villa-Lobos oferece Cursos de Férias em Búzios

Do dia 15 ao dia 26 de fevereiro, a Escola de Música Villa-Lobos - Núcleo Avançado Tom Jobim irá promover Cursos de Férias em Búzios. Os cursos e oficinas oferecidas, como por exemplo, o workshop de violão e guitarra, têm duração de apenas um dia. Todas as atividades são gratuitas e abertas à comunidade.

Confira a programação e participe:

Dia 15/02
10h e 14h – Workshop de Violão (Professora Kalu Coelho)
10h e 14h – Workshop de Guitarra (Professor Vladimir Wischansky)

Dia 16/02
10 e 14h – Oficina de Contrabaixo (Professor Francisco Falcon)

Dia 17/02
10 e 14h – Workshop Ritmos brasileiros adaptados a bateria (Professor Geazi Victorino)

Dia 18/02
10 e 14h – Criação de instrumentos reciclados amplificados (Professor Rodrigo Mesquita)

Dia 19/02
10 e 14h – Uso do computador para iniciantes em música (Professor Fabiano Lemos)
OBS: Nesta oficina, os alunos precisam levar notebook.

Dia 22/02
10 e 14h – Musicalização infantil através do Canto Coral (Professor Leandro de Mattos)

Dia 23/02
10 e 14h – Conhecendo o Violino: Sua história e algumas curiosidades (Professor Moabe Vettone

Dia 24/02
10 e 14h – Como aprender violão (Professor Roberto Fontes)

Dia 25/02
10 e 14h – Workshop concursos públicos para músicos (Professor Josué Lira)

Dia 26/02
10 e 14h – Aplicação dos rudimentos na bateria (Professor Adriano Carvalho)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 533, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 236.783,30 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R$ 236.783,30 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0111.04.122.0001.2.879	33903900	049	17.000,00
02.0111.04.122.0001.2.880	33903900	049	6.751,00
02.0111.04.122.0001.2.881	33903900	049	10.000,00
02.0104.04.122.0105.2.784	33903000	004	30.000,00
02.0104.04.122.0105.2.784	33903900	004	78.000,00
02.0104.04.122.0104.2.785	33903900	004	42.000,00
02.0108.06.122.0001.2.804	33909200	004	53.032,30
		TOTAL	236.783,30

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0107.18.122.0001.2.886	44905200	004	33.751,00
02.0104.28.846.0002.2.786	31909100	000	150.000,00
02.0108.06.125.0035.2.805	44905200	049	37.500,00
02.0108.06.182.0036.2.193	33903600	049	9.750,00
02.0108.06.183.0001.2.200	44905200	049	5.782,30
		TOTAL	236.783,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 534, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016; e Decreto nº 524, de 20 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos e os fundos do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deste Município, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016, observados os limites estabelecidos no Anexo II, deste Decreto e disposto no Decreto nº 524, de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Anexo III, deste Decreto.

Art. 3º A programação financeira estabelecida neste Decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso as receitas não se realizem conforme o previsto nos Anexos I e III, deste Decreto.

Art. 4º Os valores constantes do Anexo II, são cumulativos, no intuito da utilização dos desembolsos não executados nos meses anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 695/2015, veiculada no Boletim Oficial nº 732, de 26 a 29/12/2015, bem como na errata veiculada no Boletim Oficial n° 733,

ONDE SE LÊ: "NOMEAR, com efeito a contar de 1° de dezembro de 2016, LUIZ CLÁUDIO SOARES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II...".

LEIA-SE: "NOMEAR, com efeito a contar de 1° de janeiro de 2016, LUIZ CLÁUDIO SOARES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II...".

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Alberto Muniz

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento
SECRETARIA DE GOVERNO
Kleber Ferreira de Souza
PROCURADORIA GERAL
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
CONTROLADORIA GERAL
Camila Rabelo de Matos Silva Arruda
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Alexandre Raulino de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Renato de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Geraldo Barreiro Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Miguel Pereira de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Carlos Henriques Pinto Gomes
VICE-PRESIDENTE
Gelmires da Costa Gomes Filho
1º SECRETÁRIO
Messias Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO
Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES
José Márcio Moreira dos Santos
Lorram Gomes da Silveira
Genilson Drumond de Pina
Felipe do Nascimento Lopes
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

ANEXO I DO DECRETO N° 534/2016
Programação Financeira para o Exercício de 2016
art. 8º da L.C. 101 de 04 de maio de 2000

R$ 1,00

Categoria de Receita	Receita Prevista	Metas											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TRIBUTARIA	40.164.051,30	2.891.811,69	6.795.757,48	6.462.395,85	3.100.664,76	2.763.286,73	2.666.893,01	2.719.106,27	2.514.269,61	2.478.121,97	2.148.776,74	2.409.843,08	3.213.124,10
CONTRIBUIÇÕES	6.101.550,35	182.436,36	247.722,94	256.265,11	245.892,48	168.402,79	999.433,95	1.150.142,24	743.168,83	544.868,45	525.343,49	534.495,81	503.377,90
PATRIMONIAL	2.058.043,98	221.033,92	124.100,05	172.052,48	175.551,15	193.250,33	172.464,09	183.783,33	188.928,44	175.139,54	193.661,94	188.105,22	69.973,50
SERVIÇOS	612.580,72	96.910,27	121.229,72	152.165,05	114.307,56	15.314,52	12.251,61	18.377,42	16.294,65	15.314,52	21.624,10	12.251,61	16.539,68
TRANSFERENCIAS	165.959.766,52	13.309.973,27	12.729.114,09	12.662.730,19	12.463.578,47	16.645.764,58	11.567.395,73	11.285.264,12	16.496.400,79	12.646.134,21	18.155.998,46	15.517.238,17	12.480.174,44
OUTRAS CORRENTES	9.451.025,17	533.982,92	2.303.214,83	1.680.392,28	499.014,13	444.198,18	421.515,72	564.226,20	547.214,36	494.288,62	770.258,55	499.959,23	692.760,14
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE INTRA	5.707.165,47	475.406,88	475.406,88	475.406,88	475.406,88	475.406,88	475.406,88	475.406,88	476.548,32	476.548,32	475.406,88	475.406,88	475.406,88
DEDUÇÕES	(11.424.696,36)	-1.140.184,70	-1.149.324,45	-942.537,45	-998.518,46	-955.104,62	-824.863,08	-857.994,70	-852.282,35	-947.107,33	-885.413,97	-879.701,62	-991.663,64
TOTAL	218.629.487,15	16.571.370,63	21.647.221,56	20.918.870,39	16.075.896,97	19.750.519,40	15.490.497,91	15.538.311,78	20.130.542,65	15.883.308,29	21.405.656,19	18.757.598,39	16.459.693,01

ANEXO II DO DECRETO N° 534/2016
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016
art. 8º da L.C. 101 de 04 de maio de 2000

R$ 1,00

Orgão/Unidade Orçamentaria	Despesa Fixada	Cronograma de Execução											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sub Unidade Orçamentaria	Orçado												
Chefia de Gabinete	3.323.523,89	221.547,75	332.352,39	404.474,26	353.290,59	332.352,39	213.370,23	192.342,70	204.323,60	332.352,39	251.816,38	332.352,39	152.948,54
Controladoria Geral	561.935,43	48.417,39	120.390,28	43.287,71	51.875,96	50.907,99	50.574,19	22.308,84	33.716,13	28.096,77	33.716,13	44.954,83	33.716,13
Procuradoria Geral	1.411.254,90	129.120,46	199.908,22	126.593,33	116.824,01	123.655,94	153.033,93	180.678,08	95.394,22	72.806,32	82.211,34	66.725,39	64.303,83
Sec Munic. De Fazenda	8.596.349,65	256.171,22	606.042,65	541.984,77	558.762,73	1.159.394,39	974.720,58	773.671,47	927.546,13	755.730,79	756.478,77	687.897,09	597.948,26
Sec. Munic. De Serv Publico	16.629.173,38	1.330.333,87	1.874.107,84	1.312.475,55	1.692.849,85	1.151.972,95	1.164.042,14	1.277.120,52	1.164.042,14	1.345.300,13	1.573.119,80	1.413.479,74	1.330.333,87
Sec Munic. De Meio Ambiente	2.090.080,14	114.954,41	178.909,67	179.119,87	205.157,73	199.602,65	167.206,41	347.998,34	115.581,43	94.450,72	183.927,05	104.713,02	198.458,75
Sec Munic. Ordem Publica	14.277.205,69	1.171.333,64	1.420.915,77	1.311.461,63	1.185.008,07	1.108.541,38	778.107,71	1.159.309,10	1.713.264,68	1.616.179,68	1.142.176,46	815.228,44	855.204,62
Sec. Munic. De Obras E Saneamento	11.389.535,82	911.162,87	1.138.953,58	911.162,87	797.267,51	854.215,19	1.082.005,90	1.088.839,62	1.104.784,97	912.301,82	1.000.001,24	711.845,99	876.997,43
Sec munic.De Desenvolvimento social	2.423.577,15	257.141,54	241.202,59	222.622,59	225.428,48	188.176,57	204.888,65	48.471,54	178.859,99	233.733,88	196.479,40	242.357,72	184.213,71
Sec. Munic. De Governo	15.006.324,09	600.252,96	1.298.047,03	1.350.569,17	1.005.423,71	1.050.442,69	570.240,32	1.131.476,84	2.261.453,04	1.011.426,24	2.250.948,61	1.200.505,93	1.275.537,55
Sec. Munic. De Turismo,Cultura e Pat.Histórico	5.466.138,75	468.448,09	491.952,49	601.275,26	491.952,49	437.291,10	464.621,79	382.629,71	475.661,13	402.055,74	491.952,49	428.545,28	330.187,48
Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano	1.012.929,43	91.163,65	84.579,61	91.163,65	91.771,41	73.678,55	66.445,07	84.579,61	90.150,72	86.909,35	91.163,65	90.454,60	70.869,61
Sec. Munic. De Planejamento e Projetos	1.466.296,66	104.107,06	104.268,10	91.309,45	159.679,71	229.032,70	61.495,21	117.303,73	73.314,83	109.073,85	117.303,73	131.966,70	167.441,40
Sec. Munic. De Educação, Esp.C.Tecnologia	57.182.952,36	4.597.509,37	8.022.768,22	5.643.957,40	3.430.977,14	5.718.295,24	3.139.344,08	3.968.496,89	4.506.945,92	3.288.019,76	5.375.197,52	4.746.185,05	4.745.194,25
Sec. Munic De Saúde	55.597.555,98	4.864.786,15	4.225.414,25	4.809.188,59	4.169.816,70	5.565.315,35	5.114.975,15	2.846.594,87	5.063.371,53	3.891.828,92	5.298.447,08	5.537.516,58	4.210.286,16
Fundo Munic. De Assistência Social	3.925.620,16	314.049,61	343.491,76	365.082,67	314.049,61	235.537,21	312.086,80	353.305,81	314.049,61	353.305,81	314.049,61	353.305,81	353.305,81
Fundo Munic.Da Criança E Adolescência	494.145,55	27.178,01	34.590,19	49.414,56	39.531,64	44.473,10	44.473,10	49.414,56	42.206,32	40.293,95	40.198,74	41.162,32	41.291,96
Fundo Munic. Da Previdência Dos Servidores	9.524.459,97	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	793.387,52	797.197,30
Fundo Munic. De Meio Ambiente	560.787,50	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.713,60	46.937,91
Fundo Munic. Da Pesca Artesanal	1.039.640,65	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	86.602,07	87.017,92
TOTAL	211.979.487,15	16.434.381,22	21.644.597,82	18.981.846,52	15.816.370,52	19.449.588,56	15.488.334,46	14.951.245,42	19.291.369,58	15.500.569,30	20.125.891,20	17.875.900,05	16.419.392,50

ANEXO III DO DECRETO N° 534/2016
Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2016
Art. 13 da L.C. 101 de 04 de maio de 2000

R$ 1,00

Categoria de Receita	Receita Prevista	Metas					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
TRIBUTARIA	40.164.051,30	9.687.569,17	9.354.207,55	5.430.179,74	5.233.375,88	4.626.898,71	5.622.967,18
CONTRIBUIÇÕES	6.101.550,35	430.159,30	502.157,59	1.167.836,74	1.893.311,07	1.070.211,93	1.037.873,71
PATRIMONIAL	2.058.043,98	345.133,98	347.603,63	365.714,42	372.711,76	368.801,48	258.078,72
SERVIÇOS	612.580,72	218.139,99	266.472,61	27.566,13	34.672,07	36.938,62	28.791,29
TRANSFERENCIAS	165.959.766,52	26.039.087,37	25.126.308,65	28.213.160,31	27.781.664,92	30.802.132,67	27.997.412,61
OUTRAS CORRENTES	9.451.025,17	2.837.197,76	2.179.406,40	865.713,91	1.111.440,56	1.264.547,17	1.192.719,38
Receita De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA	5.707.165,47	950.813,77	950.813,77	950.813,77	951.955,20	951.955,20	950.813,77
DEDUÇÕES	(11.424.696,36)	-2.289.509,15	-1.941.055,91	-1.779.967,69	-1.710.277,05	-1.832.521,30	-1.871.365,26
TOTAL	218.629.487,15	38.218.592,18	36.785.914,29	35.241.017,31	35.668.854,42	37.288.964,48	35.217.291,40

JÁ PENSOU EM FAZER CIRCO?

ENTÃO FIQUE ATENTO ÀS DATAS DE INSCRIÇÃO EM 2016!

LOCAL	DATA
José Gonçalves (Associação de Moradores)	Segunda - 29 de Fevereiro (9h a 12h e 14h a 17h)
Cem Braças (Associação de Moradores)	Terça - 01 de Março (9h a 12h e 14h a 17h)
Rasa (Inefi)	Quarta e quinta - 02 e 03 de Março (9h a 12h e 14h a 17h)
Centro (Espaço Cultural CircoLo de Criação)	Sexta - 04 de Março (9h a 12h e 14h a 17h)

Para se inscrever, você deve levar:

- autorização do responsável (caso seja menor de idade)
- declaração escolar (caso seja estudante)
- atestado médico (apto praticar atividade física)

Patrocínio:

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO